



**PORTARIA Nº 0105/2019 de 07 de maio de 2019**

**Ementa:** Averba tempo de serviço de servidora para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra. **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, servidora no cargo de Professora, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e Certidão expedida pela Universidade de Pernambuco, ambas acostadas na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Jurídico nº 060/2019 emitido pela Assessoria da Presidência que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pela requerente através das Certidões;

CONSIDERANDO, que o período relativo a contribuição para o regime geral de previdência social foi averbado por meio da Portaria nº 0124/2017, totalizando 8 (oito) anos, 7 (meses) e 25 (vinte e cinco) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, acerca do período de serviços prestados na Universidade de Pernambuco – UPE, qual seja de julho de 1985 a março de 1987.

**Art. 2º** - Averbar na ficha funcional da servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, o tempo de serviço a que se refere o Artigo 1º, totalizando 1 (um) ano, 08 (oito) meses e 0 (zero) dia.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA